



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

#### 1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0003383-29.2022.6.05.8000.

#### 1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

**Gestor:** RAILTON CARVALHO BRASILEIRO

**Integrante Demandante:** RAUL ALMEIDA DA PAZ

**Integrante Técnico:** KATZAMAN PAULO DA SILVA

**Integrante Administrativo:** RAFAEL RAMOS MORAES

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento de atividades diversas relacionadas às eleições nas 199 Zonas Eleitorais do TRE-BA, tais como vistoria de locais de votação, treinamento de mesários, transporte de material das seções.

##### 2.1. Justificativa

Nos últimos anos a demanda pelo serviço de Transporte no TRE-BA experimentou um aumento significativo, e a AMAVE não acompanhou tal evolução. Apesar de possuir uma quantidade razoável de condutores (vinte e três) e veículos (trinta), o formato de atendimento da demanda tem se mostrado insatisfatório para cumprimento das demandas.

Num cenário onde as restrições orçamentárias são cada vez mais elevadas e o volume de serviço cada vez maior, torna-se necessário que a Administração adote práticas modernas de gestão, que redundem numa maior eficiência dos serviços prestados.

Diante da dificuldade de se aumentar a frota própria por conta dos altos custos de operação envolvidos (aquisição de veículo, contratação de condutores, combustível, manutenção, etc), vários Tribunais Eleitorais vem instituindo, como alternativa, a contratação de serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros, através de táxi, por se tratar de uma solução capaz de se adequar às demandas nas diversas formas e condições que elas se apresentam, sem a necessidade de alteração da estrutura já existente.

##### 2.2. Resultados pretendidos

A contratação em apreço visa dispor o Órgão de ferramenta de transporte para atendimento em todo o estado da Bahia, capaz de se adequar às demandas nas diversas formas e condições



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

que elas se apresentam, sem a necessidade de alteração da estrutura já existente.

### **2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional**

Por tratar-se de serviço sob demanda, a contratação visa a melhoria do serviço público.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A Contratada deverá prestar o serviço de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, por meio de Táxi, com a utilização de aplicativo e ambiente web para gerenciamento da utilização, bem como a hospedagem dos dados, enquanto durar a contratação.

- Os serviços deverão ser prestados em todo o Estado da Bahia.

- O sistema da Contratada deverá dispor de, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilidade de criação de Centro de Custos dentro do sistema, por parte da contratante, de acordo com a divisão estrutural do TRE-BA;

b) Prévia identificação e cadastro dos usuários/passageiros para uso dos serviços por meio de *login* e senha pessoal, vinculados aos respectivos centros de custos;

c) Deverá ter a opção de gerenciar os usuários cadastrados, podendo incluir/excluir usuários a qualquer momento;

d) Possibilidade de se definir, com antecedência, cada usuário e os limites de utilização em cada centro de custo, estabelecendo perfis por centro de custo e por perfil individual;

e) Possibilidade de solicitação de corrida através de aplicativo instalado em *smartphone* compatível, pelo menos, com os sistemas operacionais Android e iOS e através de plataforma *web* por meio de *ultrabook*, *notebook*, *desktop* ou *tablet*;

f) O sistema deverá também possibilitar abertura de corrida no aplicativo do taxista, validada mediante *login*/senha do usuário cadastrado;

g) Monitoramento da solicitação desde o momento da chamada – com mapa de acompanhamento e movimentação do veículo que aceitou a corrida – através do qual seja possível identificar a estimativa do tempo de espera até embarque, bem como receber notificação no celular quando da chegada do veículo ao local de partida;

h) Identificação do taxista por nome, telefone, após o aceite da corrida, assim como



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

identificação e descrição do veículo respectivo, além da possibilidade de contatar o condutor por mensagem e/ou chamada telefônica;

i) Avaliação, por parte do usuário, do serviço prestado em cada corrida pelo aplicativo ou ambiente *web*;

j) Opção de cancelamento da corrida sem ônus para o TRE/BA, desde que devidamente justificado pelo usuário;

k) Emissão de correspondência eletrônica – *e-mail* – ao final de cada atendimento/corrida ao usuário, ao gestor do centro de custo e ao gestor do contrato (com opção de inibição do envio no caso deste) contendo o histórico do atendimento: endereço de partida e destino, quilometragem percorrida, tempo decorrido, identificação do carro utilizado e do condutor, valor da corrida e justificativa apresentada;

l) Cobrança e processamento do pagamento da corrida pelo aplicativo do taxista, após validação do usuário previamente cadastrado mediante *login*/senha pessoal;

m) A empresa deverá oferecer alternativa para que o sistema processe o pagamento mesmo que a *internet* não esteja ativa no local de destino, seja por falhas do próprio sistema, da operadora de telefonia, sinal, satélite, mau tempo, sem qualquer possibilidade de fraude e manipulação, mediante confirmação do atendimento por meio de *login* e senha pessoal do usuário, ainda que em momento posterior à chegada no destino final;

n) Disponibilização de relatórios com as informações das avaliações realizadas pelos usuários, para o acompanhamento da qualidade do serviço pelo TRE/BA;

o) Disponibilização de relatórios de gestão no ambiente *web* para o gestor da contratação, com detalhamento de todas as corridas realizadas para acompanhamento da utilização do serviço, conferência de valores e outros dados referentes às solicitações e faturamento dos pedidos realizados.

- Os serviços deverão ser prestados diariamente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

- Depois de efetuada a solicitação, o atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, em quaisquer das cidades abrangidas na contratação.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Os valores utilizados nas cobranças das corridas não poderão ser superiores ao estabelecido nas legislações municipais, bem como, não poderá haver cobranças de taxas não estabelecidas nas referidas legislações.
- Os serviços deverão ser prestados por veículos que obedeçam fielmente à legislação pertinente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no que couber.
- A contratada deverá garantir, quando do cadastramento dos condutores, que os veículos sejam conduzidos por motoristas profissionais, devidamente credenciados e cadastrados no órgão público competente.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Já vislumbrando uma ampliação do serviço para as Unidades Eleitorais do interior no próximo pleito, esta AMAVE, nas eleições 2020, utilizou a 51ª Zona Eleitoral em Jeremoabo como piloto, estimulando a utilização da ferramenta em todas as atividades preparatórias da votação, a exemplo de vistorias dos locais, notificação e treinamento de mesários, recolhimento das urnas de treinamento no Pólo, entre outras. **Ao final do exercício 2020, o consumo da ZE-51 foi de R\$ 13.033,12.**

O TRE-BA possui ao todo 199 Zonas (capital e interior), entretanto em 46 não há a prestação do serviço de táxi. São elas: Anagé – 161, Angical – 126, Araci – 123, Barra do Mendes – 176, Carinhanha – 125, Coribe – 61, Correntina – 124, Cotegipe – 98, Encruzilhada – 152, Euclides da Cunha – 102, Formosa do Rio Preto – 187, Iaçú – 193, Igaporã – 168, Itambé – 201, Itaparica – 141, Itororó – 137, Jacaraci – 92, Jaguarari – 179, João Dourado – 199, Mairi – 86, Miguel Calmon – 103, Monte Santo – 50, Nova Soure – 79, Olindina – 81, Oliveira dos Brejinhos – 94, Piatã – 105, Pilão Arcado – 195, Remanso – 67, Riachão das Neves – 182, Riachão do Jacuípe – 114, Riacho de Santana – 113, Santa Luz – 145, Santana – 99, São Desidério – 100, São Felipe – 184, Saúde – 115, Seabra – 88, Sento Sé – 96, Serra Dourada – 190, Serra Preta – 194, Ubaíra – 38, Ubatã – 134, Utinga – 69, Valente – 120, Wenceslau Guimarães – 197 e Xique-Xique – 68.

Utilizando a experiência de Jeremoabo como referência, estimamos para as 153 Zonas onde há o serviço de táxi um gasto de R\$ 1.994.067,36, em anos eleitorais. Nos anos não eleitorais



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

a estimativa é de 50% desse valor (R\$ 997.033,68).

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base nos requisitos definidos para a presente contratação, não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

#### **5.1. Descrever aqui a(s) solução(ões) encontradas:**

Não se aplica.

#### **5.2. Estimativa preliminar de preços:**

Não se aplica.

#### **5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

Não se aplica.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

De forma sintética, consiste num serviço de transporte de servidores públicos por meio de agenciamento de táxis. Implantado pioneiramente no Poder Executivo do Distrito Federal, o sistema melhorou a eficiência do gasto daquele órgão, com economia estimada de R\$ 20 milhões por ano. Apelidado de TáxiGov, permite maior controle e transparência sobre o serviço de transporte, com informações mais precisas sobre o uso dos veículos.

### **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

Não se aplica.

### **8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO**

Não há necessidade de adequação do ambiente.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O TRE-BA possui em vigor para o mesmo objeto o contrato 19/2020, cujo termo final é 07/04/2022. O Termo de Referência que ensejou a assinatura do Contrato 19/2020 (SEI 0050075-91.2019.6.05.8000) teve como escopo a prestação do serviço apenas em Salvador-BA. Entretanto, para as Eleições 2022, há a previsão de disponibilização do serviço para todas as ZE's do interior do estado, fazendo com que a contratação nos moldes atuais não



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

atenda à necessidade para o pleito vindouro. Diante do exposto, a fiscalização não recomendou a prorrogação do mesmo.

### **10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO**

Toda a informação presente neste documento é classificada como pública

### **11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

---

RAILTON CARVALHO BRASILEIRO  
Gestor  
(COSAD)

---

RAUL ALMEIDA DA PAZ  
Integrante Demandante  
(AMAVE)

---

KATZAMAN PAULO DA SILVA  
Integrante Técnico  
(AMAVE)

---

RAFAEL RAMOS MORAES  
Integrante Administrativo (AMAVE)



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### **RISCO 1: Não realização da licitação**

**Probabilidade:**

Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

**Dano:**

Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** realização dos estudos em tempo hábil para apreciação da Administração.

**Responsável:** Unidade Demandante

#### **RISCO 2: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.**

**Probabilidade:**

Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

**Dano:**

Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.**

**Ação:** Remanejamento de dotações orçamentárias.

**Responsável:** SGA-GAB.

#### **RISCO 3: Configuração da contratação de forma que não possa ser atendida pelo mercado.**

**Probabilidade:**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

**Dano:**

Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

**Responsável:** Unidade demandante.

### Fase de Seleção do Fornecedor

**RISCO 4: Fracasso na Contratação.**

**Probabilidade:**

Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

**Dano:**

Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado.

**Responsável:** Unidade Demandante.

### Fase de Execução do Contrato

**RISCO 5: Atraso no início da execução do contrato, por culpa da contratada.**

**Probabilidade:**

Baixo  Médio  Alto

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

**Dano:**

Baixo  Médio  Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**Ação:** Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade.

**Responsável:** Seção de Análise e Aquisições.